



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 100/2013**

Aprova inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) e dá outras providências.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM), a partir dos triênios a serem iniciados no ano de 2015 (dois mil e quinze).

Parágrafo único – As disciplinas serão incluídas nos três módulos do processo seletivo (PISM I, II e III).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Artigo 7º do Regulamento Acadêmico da Graduação (Resolução Nº 11/97 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE).

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**